RESOLUÇÃO N.º 1288, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS GABINETES DA PRESIDÊNCIA E VEREADORES, EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Esta Resolução modifica parte da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São João de Meriti, relativa aos cargos de provimento em comissão à atender a Secretaria Administrativa, alterando a Resolução n.º 891/98 e o Ato 007/97-GP .

Art. 2.º - Ficam transformados 20 Cargos Comissionados de Técnico Legislativo, símbolo AS-1 do Gabinete da Presidência e 63 Cargos Comissionados de Técnico Legislativo, símbolo AS-1, dos Gabinetes dos Vereadores, totalizando 83 Cargos Comissionados de Técnico Legislativo, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) cada um, em 83 Cargos Comissionados de Assistente Operacional Legislativo, símbolo CCAOL (Cargo Comissionado de Apoio Operacional Legislativo), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com incidências de até 100% (cem por cento) de prêmio por serviço técnico, e de até 100% (cem por cento) de gratificação por dedicação exclusiva sobre o símbolo, passando estes a integrar a estrutura da Secretaria Administrativa.

Art. 3.º - Com a presente transformação a estrutura permanente de assessoramento ao gabinete do Presidente passa a ter 52 cargos de Técnico Legislativo, símbolo AS-1; 06 cargos de Assessor Legislativo, símbolo AS-2; e 12 cargos de Auxiliar Legislativo, símbolo AS-4, ficando a estrutura permanente de assessoramento ao gabinete de cada Vereador constituída de 03 cargos de Técnico Legislativo, símbolo - AS-1, e 03 cargos de Assessor Legislativo, símbolo AS-2.

Art. 4.º - Só haverá o preenchimento dos Cargos Comissionados destinados a estrutura dos gabinetes dos vereadores, quando estiver completa a ocupação dos cargos que atendam a estrutura administrativa.

Art. 5.º - Os cargos ora transformados e aqueles remanescentes, com seus símbolos e valores, que compõem a estrutura da Câmara Municipal de São João de Meriti, constam do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante da presente.

Art. 6.º - O símbolo CCAOL ora criado não produz efeitos para incorporação.

Art. 7.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 14 de novembro de 2001.

CAMPOS JUNIOR
Presidente

JOSE GILDO GONZAGA
1.º Vice-Presidente

JOSE EUGENIO ONÇA DA SILVA
2º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

ANDERSON PEÇANHA COSTA
2º Secretário

A N E X O I

ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Símbolo	Denominação	Valor(R$)
115	AS-1	Técnico Legislativo	900,00
07	CE	Coordenador Especial	800,00
69	AS-2	Assessor Legislativo	700,00
03	SS	Subsecretário	507,72
09	DAS-1	Diretor de Departamento	205,91
12	AS-4	Auxiliar Legislativo	200,00
02	DAS-2	Chefe de Divisão	171,62
04	FAI-1	Auxiliar/chefe de Expediente	99,54
83	CCAOL	Assist. Operacional Legislativo	300,00
01	SS	Tesoureiro-Geral	507,72
04	SM	Secretário	3.600,00